

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaíba, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 3706

SUMULA: Nomeia membros para comporem Unidade Gestora para acompanhamento das Transferências Voluntárias de Recursos Municipais à entidades.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no art. 4º Parágrafo Único, inciso XVIII da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores municipais abaixo discriminados para comporem a Unidade Gestora de Acompanhamento e Controle das Transferências - UGT de Recursos do Tesouro do município de Marmeiro à entidades.

| DEPARTAMENTO | REPRESENTANTE | CPF OU RG |
|--|-------------------------------------|---------------|
| Departamento de Saúde | Ana Magda Villar de Arruda Bandeira | 3.004.343-0 |
| Departamento de Administração e Planejamento | Angelita Terezinha Guardini Flessak | 4.009.204-8 |
| Departamento de Assistência Social | Marga Suzana Viganó Felipe | 13/R2.203.630 |
| Departamento de Educação e Cultura | Paulo Henrique Schwalm | 4.036.227-4 |
| Departamento de Agricultura e abastecimento | Luiz Carniel | 3.905.027-7 |

Parágrafo Único – Compete aos membros da Unidade Gestora, fiscalizar as entidades beneficiadas, aprovar os planos de aplicação das mesmas, verificar a documentação, emitir parecer e julgar as Prestações de Contas, conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

13/04/2009

Augu[illegible]


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal